

### **8.3 - Taxas a Praticar na Campanha de Rega de 1994**

---

Nos termos das deliberações aprovadas na Assembleia Geral Ordinária de 18. 12. 93,  
Tornam-se públicos os valores das taxas a vigorar na campanha de 1994.

Água:

Água para rega de áreas beneficiadas	2.00/m <sup>3</sup>
Água para rega fora do Aproveitamento	3.00/m <sup>3</sup>
Água para rega - piscicultura	2.20/m <sup>3</sup>
Água para consumos domésticos	7.60/m <sup>3</sup>
Consumos domésticos (bombada)	9.10/m <sup>3</sup>
Água fornecida Agro-Indústrias	7.60/m <sup>3</sup>
Água fornecida -Somincor- Indústrias Extractivas	10.00/m <sup>3</sup>

Sobre os terrenos incidirão as seguintes taxas fixas:

I classe.....	6000.00/ha
II classe.....	4500.00/ha
III classe.....	3000.00/ha

Todas as facturas liquidadas na data de vencimento beneficiam dum desconto de pronto pagamento de 3%

Não beneficiam de qualquer desconto as facturas liquidadas a 30 dias do vencimento  
Até 60 dias do vencimento poderão ser liquidadas nos escritórios da A. B. do Mira, todas as facturas vencidas, mediante o pagamento de juros de mora.